



FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA PROJETO DE EXTENSÃO

PROGRAMA PERMANENTE DE SAÚDE AMPLIADA COM ADULTOS COM MAIS DE 50 ANOS – ADULTO⁺

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção torna público o Edital do Projeto de Extensão para o período letivo de 2022.2 com o objetivo de fomentar ações integrativas de educação, promoção, prevenção e recuperação da saúde com adultos acima de 50 anos, na cidade de Coronel João Sá/Ba, envolvendo docentes, discentes e profissionais voluntários da região no propósito de fortalecer a interrelação entre instituição e comunidade.

Em hipótese alguma, esse projeto caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. A Faculdade do Nordeste da Bahia fica isenta de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

2. DA GESTÃO DO PROJETO

2.1 A coordenação do projeto será sobre a responsabilidade do **Prof. Me. Maique dos Santos Bezerra Batista**. O docente orientador será responsável por estabelecer o cronograma de atividades, acompanhar a frequência, promover formações e orientar na execução das atividades que acontecerão no projeto Adulto⁺.

3. DOS COLEGIADOS QUE PODERÃO ESTAR VINVULADOS AO PROJETO

COLEGIADOS	ATRIBUIÇÕES GERAIS
Administração	Elaborar Plano de Trabalho de caráter Interdisciplinar correlacionando Educação, Saúde, Sociedade, Ambiente; Trabalhar com o método da educação condutiva;
Educação Física	

Enfermagem	Construir propostas de envolvimento por área enfatizando saberes e fazeres inerentes à profissão;
Engenharia Agrônômica	Realizar ações de gestão domiciliar e empreendedorismo na vida adulta;
Direito	Desenvolver atividades de cunho educativo na perspectiva da promoção e prevenção da saúde;
Fisioterapia	Envolver de forma lúdica e didática aspectos associados aos direitos humanos e a qualidade de vida na fase adulta;
Nutrição	Aplicar metodologias, protocolos e técnicas terapêuticas de abordagem preventiva, recuperativa e de promoção da saúde;
Psicologia	Mediar pessoas, processos e conflitos de grupos;
Pedagogia	Realizar manejos orientados de cuidados com ambiente;
	Desenvolver atividades psicopedagógicas de manipulação, locomoção e estabilidade.
	Ter competência, responsabilidades e compromisso ético com as ações desenvolvidas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: **16/08/2022 a 18/08/2022**

4.2 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá acessar o link:

<https://forms.gle/FChCA6LMJGpCquQQ7> até a data prevista neste edital.

4.3 A inscrição será considerada válida **apenas** via endereço eletrônico.

4.4 Poderão se inscrever neste processo seletivo os discentes regularmente matriculados em algum curso de graduação da FANEB.

5. DO PROCESSO DE SELETIVO

5.1 O processo de seleção acontecerá em duas etapas: **1) Inscrição online; 2) Entrevista Presencial na Sala do Professor Tempo Integral - TI**

5.2 Da inscrição online, devem preencher o formulário disponibilizado no item 4.2 deste edital.

5.3 Da Entrevista presencial, os/as inscritos devem comparecer **impreterivelmente** na data e horário previstos no cronograma deste edital.

**PROGRAMA PERMANENTE DE SAÚDE AMPLIADA COM ADULTOS
COM MAIS DE 50 ANOS – ADULTO⁺**

O/A estudante que realizar a inscrição e **NÃO participar da entrevista** será desclassificado do processo seletivo.

5.4 É de total responsabilidades dos/as inscritos acompanharem o processo seletivo até o término da seleção.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATAS	RESULTADOS	LOCAL
16/08/2022 a 18/08/2022	Inscrição via endereço eletrônico	website da faculdade
19/08/2022	Entrevista presencial	Sala Professor TI às 16h
20/08/2022	Resultado Final	website da faculdade
26/08/2022	Reunião Extraordinária de Acolhimento e planejamento para o início das atividades	A definir

7. DA CERTIFICAÇÃO

O/A estudante que participar do projeto no período de 6(seis) meses poderá acumular a carga horária de **60h semestrais na modalidade de EXTENSÃO**. Se nesse período de tempo for produzido outras variáveis de cunho científico (artigo, resumo expandido, e-book, outro), associados ao projeto, a certificação poderá desencadear **horas de produção científica** delimitadas pelo coordenador do projeto com base na **Portaria nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**.



Maíque dos Santos Bezerra Batista
Coordenador